

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO GABINETE DO DIRETOR GERAL

Av. Itália C. Franco, 2018 - Centro - Corumbiara - RO - CEP 76.995-000/Fone/Fax (069) 3343 2157.

Justificativa n° 046 sobre o Projeto de Lei nº 046/2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhores Vereadores:

A Presidência desta Casa verificando a necessidade de fazer remanejamento de orçamentos dentro das próprias fichas orçamentarias deste poder, propõe projeto de lei que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois reais).

Justifica-se o presente pedido de abertura de crédito suplementar, haja vista que pretendemos suplementar a ficha de Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil e Indenizações e Restituições Trabalhistas, considerando a necessidade de suplementar as fichas em tela para o melhor andamento dos trabalhos deste Poder Legislativo.

Assim, certo de poder contar com a aprovação deste projeto de lei em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, esta presidência requer a aprovação do requerimento e que o projeto seja encaminhado para as comissões em conjunto de Legislação e de Finanças para análise e deliberação da matéria em discussão única.

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, aos **28 dias do mês de julho de 2023.**

Sidnei dos Santos Moura

Vereador Presidente Biênio 2023/2024



ID: 10075 e CRC: 1BE47973



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00 Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataJustificativa046/202328/07/2023

Processo

Documento

ID: **10075**

CRC: **1BE47973** Processo: **2-4354/2023**

Usuário: Elisá Melo da Silva Rezende

Criação: 28/07/2023 12:44:31 Finalização: 28/07/2023 12:48:47

MD5: **79F1BA7BEC0A88558FD04B090601A6D6**

SHA256: 26E535EA5940B217959778E7BECB629B70669F6D05D60A7BC7828E503EA6018C

Súmula/Objeto:

Justificativa nº 046 sobre o Projeto de Lei nº 046/2023.

INITEDEGGADOG				
INTERESSADOS				
SIDNEI DOS SANTOS MOURA	CORUMBIARA	RO	28/07/2023 12:44:31	
ASSUNTOS				
PROJETO DE LEI			28/07/2023 12:44:31	
ANEXOS				
Projeto de Lei nº 046/2023		28/07/2023	10076	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
Sidnei dos Santos Moura	Vereador		28/07/2023 12:52:17	

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 10075 e o CRC 1BE47973.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO GABINETE DO DIRETOR GERAL

Av. Itália C. Franco, 2018 - Centro - Corumbiara - RO - CEP 76.995-000/Fone/Fax (069) 3343 2157.

Projeto de Lei nº 046/2023, de 28 de julho de 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, encaminha para a análise dos Vereadores para deliberação e posterior sanção do prefeito municipal do seguinte projeto de Lei.

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **22.000,00** (vinte e dois mil reais), para dar cobertura à seguinte programação:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01. 01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serv. Administrativos da Câmara

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil....... R\$ 12.000,00

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições TrabalhistaR\$ 10.000,00

Total da Suplementação R\$ 22.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação total ou parcial das dotações especificadas abaixo:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA



ID: 10076 e CRC: F6E1910E



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO GABINETE DO DIRETOR GERAL

Av. Itália C. Franco, 2018 – Centro – Corumbiara – RO – CEP 76.995-000/Fone/Fax (069) 3343 2157.

01.01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01. 031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serv. Administrativos da Câmara

Total da Redução...... R\$ 22.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para a implantação da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, aos 28 dias do mês de julho de 2023.



ID: 10076 e CRC: F6E1910E



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO GABINETE DO DIRETOR GERAL

Av. Itália C. Franco, 2018 – Centro – Corumbiara – RO – CEP 76.995-000/Fone/Fax (069) 3343 2157.



ID: 10076 e CRC: F6E1910E



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00 Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataProjeto de Lein° 046/202328/07/2023

Processo

Documento

ID: **10076**

CRC: **F6E1910E**Processo: **2-4354/2023**

Usuário: Elisá Melo da Silva Rezende

Criação: 28/07/2023 12:47:04 Finalização: 28/07/2023 12:47:35

MD5: A7FD1E67318905FCA7C3EB60C23CDB67

SHA256: 7CD5B5F66230AF2020C74AC9420C9E3D20896CCF8461A73185A22B6F8DF7C448

Súmula/Objeto:

Justificativa nº 046 sobre o Projeto de Lei nº 046/2023.

INTERFORADOR				
INTERESSADOS				
SIDNEI DOS SANTOS MOURA	CORUMBIARA	RO	28/07/2023 12:47:04	
ASSUNTOS				
PROJETO DE LEI			28/07/2023 12:47:04	
DOCUMENTOS RELACIONADOS				
Justificativa 046/2023		28/07/2023	10075	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS				
Sidnei dos Santos Moura	Vereador		28/07/2023 12:52:43	

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 10076 e o CRC F6E1910E.